



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 806/2017 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0109/16.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Natalini, que visa revogar o Decreto Legislativo nº 102, de 16 de dezembro de 2011, através do qual foi concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Marcelo Bahia Odebrecht.

Sob o aspecto jurídico, a propositura pode prosseguir em tramitação, eis que subscrita pelo número regimental de Vereadores.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Para sua aprovação o projeto depende de voto de 2/3 dos membros desta Casa, nos termos do art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica.

Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 14/06/2017.

Mario Covas Neto - PSDB - Presidente

Caio Miranda Carneiro - PSB

Claudinho de Souza - PSDB

Edir Sales - PSD - relatora

Reis - PT

Rinaldi Digilio - PRB

Sandra Tadeu - DEM

Zé Turin - PHS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/06/2017, p. 75

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.